

Fundão, 03 de maio de 2018

DE: Gabinete da Presidência PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 103/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 20/2018

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCICIO

DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente

 $Identificador:\ 3100380033003100330033003A005400\ Conferência\ em\ splautenticidade.$